

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912519326 QUE ENTRE SI FAZEM CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
CNPJ/MF: 11.439.520/0001-11	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: CNMP		
Endereço: ST SAFS QUADRA SETOR DE ADMINISTRACAO FEDERAL SUL, QD 2 - LOTE: 3 ; EDIF: ADAIL BELMONTE - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70.070-600
Endereço nesborges@cnmp.mp.br	Eletrônico:	Telefone: (61) 3315-9210
Representante Legal I: INÊS GOUVEA VIANA BORGES		
Cargo/Função: ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIO DE	RG: 41350952168 CPF: 41350952168

CONTRATADA:		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA		
Endereço: Q SEPS 712/912, S/Nº - CONJUNTO B - BLOCO 3 - SALA 201 - ASA SUL		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.390-125

Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Telefone: 4003-8210 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-881-8210 (demais localidades)
Representante Legal I: VANESSA BERNARDO DA SILVA	
RG: 122.783.407-19	CPF: 122.783.407-19
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS	
RG: 094.771.717-00	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 89 da Lei 14.133/2021, o 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:

1.1.1. Alterar o subitem 7.1 na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA;

1.1.2. Alterar o subitem 10.1 na CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica Alterado o subitem 7.1 na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, conforme a redação abaixo:

2.1.1. Onde se lê:

7.1 O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 1 (um) ano a partir de 01/02/2026, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 5 (cinco) anos.

2.1.2. Leia-se:

7.1 O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 5 (cinco) anos a partir de 01/02/2026, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 10 (dez) anos.

2.2. Fica Alterado o subitem 10.1 na CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme a redação abaixo:

2.2.1. Onde se lê:

10.1 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) anual.

2.2.2. Leia-se:

10.1 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes

deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao - G1**, em 23/07/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bernardo da Silva, Subgerente**, em 23/07/2026, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Gouvêa Viana Borges, Usuário Externo**, em 24/07/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65378735** e o código CRC **C3A7273F**.